

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1.428/2019

DECRETO

DECRETO N° 034/2020, DE 11 DE JULHO DE 2020 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS IMPRESCINDÍVEIS AO COMBATE DA COVID-19 DISCIPLINADAS NO DECRETO N° 033, DE 06 DE JULHO DE 2020, NO ÂMBITO DO DISTRITO DE SÍTIO DO RIO GR



ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2019.

Aos 13 dias do mês de junho de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **AMARAL DANTAS COMERCIAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **27.783.909/0001-10**, estabelecida na Rua Amazonas, S/N, Quadra 49, Lote 054, Roda Velha, São Desidério/BA, neste ato representado por: **Cássio André Silva Freire** (representante Legal), portador da Carteira de Identidade RG nº 0978870727 SSP/BA e inscrito no CPF nº 008.241.845-48, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/Ba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada e habilitada para fornecimento e montagem de diversas categorias de materiais permanentes**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE VIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 30.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, SWING VERTICAL E HORIZONTAL, TERMOSTATO DIGITAL, LIGA/DESLIGA A ILUMINAÇÃO DO DISPLAY; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM À ABNT 16.401/2008 E RETÉM BACTÉRIAS, ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 500 M3/H; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO FORNECEDOR; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, 01 AR CONDICIONADO, 01 CONDENSADORA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EQUIPAMENTO DE 1ª QUALIDADE.	ELGIN	UND	40	R\$5.083,77	R\$202.550,80
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 24.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, SWING VERTICAL E HORIZONTAL, TERMOSTATO DIGITAL, LIGA/DESLIGA A ILUMINAÇÃO DO DISPLAY; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM À ABNT 16.401/2008 E RETÉM BACTÉRIAS, ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 500 M3/H; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PEL FORNECEDOR; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, 01 AR CONDICIONADO, 01 CONDENSADORA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EQUIPAMENTO DE 1ª QUALIDADE.	ELGIN	UND	40	R\$3.764,42	R\$150.576,80
03	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI ALL; INVERTER, FRIO, 22.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM S LO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA D COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, SWING	ELGIN	UND	100	R\$3.531,22	R\$353.122,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	VERTICAL E HORIZONTAL, TERMOSTATO DIGITAL, LIGA/DESLIGA A ILUMINAÇÃO DO DISPLAY; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM A ABNT 16.401/2008 E RETÉM BACTÉRIAS, ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 500 M3/H; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO FORNECEDOR; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, 01 AR CONDICIONADO, 01 CONDENSADORA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EQUIPAMENTO DE 1ª QUALIDADE.					
04	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 18.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GAS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DECOBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, SWING VERTICAL E HORIZONTAL, TERMOSTATO DIGITAL, LIGA/DESLIGA A ILUMINAÇÃO DO DISPLAY; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM A ABNT 16.401/2008 E RETÉM BACTÉRIAS, ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 500 M3/H; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO FORNECEDOR; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, 01 AR CONDICIONADO, 01 CONDENSADORA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EQUIPAMENTO DE 1ª QUALIDADE	ELGIN	UND	164	R\$2.876,52	R\$471.749,28
05	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 12.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220 V, BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GAS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, SWING VERTICAL E HORIZONTAL, TERMOSTATO DIGITAL, LIGA/DESLIGA A ILUMINAÇÃO DO DISPLAY; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM A ABNT 16.401/2008 E RETÉM BACTÉRIAS, ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 500 M3/H; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO FORNECEDOR; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	ELGIN	UND	53	R\$2.665,28	R\$141.259,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	01 AR CONDICIONADO, 01 CONDENSADORA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EQUIPAMENTO DE 1ª QUALIDADE.					
06	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 9.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, SWING VERTICAL E HORIZONTAL, TERMOSTATO DIGITAL, LIGA/DESLIGA A ILUMINAÇÃO DO DISPLAY; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM A ABNT 16.401/2008 E RETÉM BACTÉRIAS, ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 500 M3/H; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO FORNECEDOR; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, 01 AR CONDICIONADO, 01 CONDENSADORA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EQUIPAMENTO DE 1ª QUALIDADE.	ELGIN	UND	25	R\$2.198,56	R\$54.964,00
07	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 7.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, SWING VERTICAL E HORIZONTAL, TERMOSTATO DIGITAL, LIGA/DESLIGA A ILUMINAÇÃO DO DISPLAY; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM A ABNT 16.401/2008 E RETÉM BACTÉRIAS, ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 500 M3/H; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO FORNECEDOR; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, 01 AR CONDICIONADO, 01 CONDENSADORA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EQUIPAMENTO DE 1ª QUALIDADE.	ELGIN	UND	08	R\$2.198,56	R\$17.588,48
08	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 39.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS	ELGIN	UND	03	R\$9.461,55	R\$28.384,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM À ABNT 16.401/2008 E RETÉM ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA.					
09	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 44.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM SELO ROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM À ABNT 16.401/2008 E RETÉM ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA.	ELGIN	UND	05	R\$11.260,65	R\$56.303,25
10	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 46.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM À ABNT 16.401/2008 E RETÉM ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA.	ELGIN	UND	21	R\$12.326,77	R\$258.862,17
11	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL; INVERTER, FRIO, 48.000 BTUS (NO MÍNIMO), 220V, BRANCO, ENCE A COM SELO PROCEL; UNIDADE EXTERNA ANTI-CORROSÃO, UNIDADE INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS UV (NÃO AMARELA); TRABALHA COM GÁS ECOLÓGICO R410A, POSSUI SERPENTINA DE COBRE; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS DE AR QUE ADEREM À ABNT 16.401/2008 E RETÉM ODORES E PARTÍCULAS DE POEIRA.	ELGIN	UND	04	R\$13.159,68	R\$52.638,72
VALOR TOTAL (Hum Milhão Setecentos Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)					R\$1.787.999,99	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


AMARAL DANTAS COMERCIAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA,
Inscrito no CNPJ nº 27.783.909/0001-10
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -





DECRETO

DECRETO Nº 034/2020, DE 11 DE JULHO DE 2020 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS IMPRESCINDÍVEIS AO COMBATE DA COVID-19 DISCIPLINADAS NO DECRETO Nº 033, DE 06 DE JULHO DE 2020, NO ÂMBITO DO DISTRITO DE SÍTIO DO RIO GR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 034/2020, DE 11 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de aplicação das medidas preventivas imprescindíveis ao combate da COVID-19 disciplinadas no Decreto nº 033, de 06 de julho de 2020, no âmbito do Distrito de Sítio do Rio Grande, no Município de São Desidério/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem em especial a que lhe confere o inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, bem assim tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, e;

Considerando que as medidas de isolamento e o uso de máscaras vêm apresentando bons resultados, mas que disso não resulta o completo esvaziamento do processo de disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que no Distrito de Sítio Grande, município de São Desidério vem aumentando o número de casos da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 19 de julho de 2020 os prazos de aplicação das medidas preventivas imprescindíveis ao combate da COVID-19 disciplinadas no Decreto nº 033/2020, de 06 de julho de 2020.

Art. 2º Fica recomendado para que a população do Distrito de Sítio do Rio Grande, bem como toda a população do município de São Desidério, que permaneçam em casa e, se precisar sair, use máscara de proteção facial, evite

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

aglomeração de pessoas, mantenha o distanciamento social, lave as mãos com água e sabão ou utilize o álcool em gel 70%.

Art. 3º O não cumprimento das medidas previstas neste Decreto aplicam-se, individual ou cumulativamente, as penalidades de multa, interdição total ou parcial da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstos na Lei Municipal e legislações correlatas.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Desidério-BA, 11 de julho de 2020

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145